



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de janeiro de 2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 05/2013  
Prestação de serviços de sonorização a ser utilizado durante a realização do Carnaval de Piracicaba de 2013

Esclarecemos que para o Lote 02 não é necessário que a empresa possua 02 caminhões, pois o mesmo caminhão poderá atender aos dois eventos, que serão em datas distintas.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli  
Chefe do Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 210/2012  
Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos e de Informática

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante fica excluído da descrição do item 02 o texto abaixo:

"estampado no centro da gaveta; Microvenezianas para ventilação, estampadas na testeira do lado direito"

Informamos que fica mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 23/01/2013, às 9h.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2012  
Fornecimento parcelado de insumo para o Programa de Saúde da Mulher e DST/AIDS, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	01
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	02
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	03 e 04
DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	05

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

Dr. LUIZ ROBERTO DIGIAIMO PIANELLI  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2012

Objeto: fornecimento parcelado de fios de sutura para restauração durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Shalon Fios Cirúrgicos Ltda	01

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

Dr. Luiz Roberto Di Giaimo Pianelli  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2012

Objeto: fornecimento parcelado de sondas durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Max Medical Com. De Prods. Medicos Hospital. Ltda	02.
Cirúrgica São Jose Ltda	03, 04.
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	05.
T.R.M. Comercial de Medicamentos Ltda Epp	06.
CANCELADO:	01.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

Dr. Luiz Roberto Di Giaimo Pianelli  
Secretário Municipal de Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 11/12

Prestação de serviços de tapa buracos com concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) em ruas e avenidas do perímetro urbano do Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, para o exercício de 2013.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL DE PIRACICABA LTDA., EPP, OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., BENE CONSTRUTORA LTDA. EPP, PONTUALLI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., D.R.R CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e PRESSERV - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONSIGNOU que devido a divergência da proposta da Licitante OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., foi considerado o valor apresentado em sua planilha, bem como a Licitante PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. EPP abre mão do prazo do parágrafo 7º, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 12.437/07. DELIBERA a presente Comissão por APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/EIEF 001/2013

(Dispõe sobre diretrizes para elaboração da Proposta Pedagógica das Escolas Municipais de Educação Básica para o exercício de 2013, no município de Piracicaba, e dá outras providências).

Profª. Dra. Ângela Maria Cassavia Jorge Correa, Secretária Municipal de Educação, considerando os artigos 105, 106, 107, 108 e 109, Subseção II, Capítulo IV, Título IV do Regimento Comum das Escolas Municipais de Piracicaba, expede a presente instrução normativa:

Artigo 1º - No calendário escolar das Escolas Municipais deverá constar:

- Período de planejamento escolar das modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Ensino Complementar e Educação Especial: Infantil - 01/02, Fundamental, EJA e Ensino Complementar - 01, 04, 05 e 13 de fevereiro.
- Início do ano letivo: 04 de fevereiro de 2013 para a Educação Infantil e 06 de fevereiro de 2013 para o Ensino Fundamental, Complementar, Educação Especial e EJA;
- Recesso escolar:
  - Discentes do ensino fundamental e educação complementar: de 18 a 31 de julho;
  - Docentes do ensino fundamental e educação complementar: de 18 a 26 de julho;
- Docente da educação infantil: 09 dias corridos nos meses de maio (23) e julho (26), em sistema de rodízio. Conforme sugestão da Secretaria Municipal da Educação:
- Recesso dos docentes E.I. em sistema de rodízio sendo possíveis as seguintes semanas: 1ª semana de 23/05 a 31/05, 2ª semana de 03/06 a 11/06, 3ª semana de 17/06 a 25/06, 4ª semana 26/06 a 04/07, 5ª semana de 11/07 a 19/07, 6ª semana de 22/07 a 30/07.
- Docentes da educação infantil, do ensino fundamental, educação complementar, educação especial e EJA, 06 dias corridos no mês de dezembro, de 26 a 30 de dezembro de 2013.
- Jornada Pedagógica: 29, 30 e 31 de julho, fora de horário de trabalho;
- Avaliação e replanejamento: 29, 30 e 31 de julho;
- As reuniões pedagógicas deverão ocorrer duas no ano, sendo uma no primeiro semestre e a outra no segundo semestre. Conselhos de ciclo/classe e reuniões de pais: ocorrerão ao final de cada bimestre.
- Avaliação, pela equipe escolar, dos cursos, planos, programas e projetos, não sendo considerado como letivo o dia previsto para esse fim.
- Término do ano letivo: 18 de dezembro.
- O trabalho efetivo nas escolas ocorrerá até o dia 24 de dezembro.

ANEXO I. Regimento escolar - Normas que determinam os objetivos, a organização e o funcionamento da escola.

ANEXO II. Datas e horários das reuniões com o conselho de escola, no mínimo 04 no ano.

ANEXO III. Datas e horários dos conselhos de classe/ciclo e reuniões de pais.

ANEXO IV. Quadro geral de horário dos funcionários da unidade escolar (nome, número funcional, função, formação, entrada, almoço e saída), observando uma hora de intervalo entre os períodos.

ANEXO V. Quadro com os projetos que ocorrerão em 2013 (deverá conter: tema; duração; conteúdo; metas; objetivos; avaliação; uso do transporte; custo).

Artigo 2º - A proposta pedagógica deverá conter - de acordo com o art. 98 do Regimento Comum das escolas:

- Metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo:
    - Ações para o alcance das metas, incluindo as iniciativas a serem desenvolvidas com os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou com os alunos com necessidades especiais;
    - Planilha de desempenho referente aos anos de 2010, 2011 e 2012, contendo o número de alunos mais o percentual de todos os anos (desde o 1º até o 5º Ano).
  - Conteúdo curricular, contendo:
    - Áreas do conhecimento constando objetivos, conteúdos, estratégias e avaliação;
    - Parágrafo único - Especificar o trabalho que será desenvolvido sobre a história e cultura afro-brasileira (Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003).
    - Projetos educacionais estabelecidos legalmente (ECA - de 12 a 16 de outubro; Meu Corpo Minha Casa; MOVPAZ; leitura; Respire Bem; drogas; bulling; confecção de livro) e/ou realizados por meio de parcerias;
    - Feira cultural/ciências;
    - Recuperação Intensiva.
- Referências bibliográficas.

Artigo 3º - § 1º - O calendário escolar deverá ser entregue em 02 (duas) vias, com a assinatura do diretor e carimbo da escola, no dia 15 de março de 2013, das 08h00 às 16h00, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - A Proposta deverá ser entregue em 02 vias com a assinatura do Diretor e carimbo da escola no dia 12 de abril de 2013, das 08h às 16h, no Setor de Protocolo.

Artigo 4º - As férias coletivas dos docentes e demais funcionários com direito a sua fruição serão marcadas no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2014.

Artigo 5º - Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2013.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa  
Secretária Municipal de Educação























PORTARIA No. 122, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, MARCO AURÉLIO MUNHOZ, para exercer em comissão o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime estatutário, referência 5G, criado pela lei no. 5838/2006 de 02 de outubro de 2006 alterada pelas leis no. 5904/2006, Lei no. 5965/2007, Lei no 6706/2010, Lei 7073/2011, 7280/2012 e 7298 de 23 de abril de 2012.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de janeiro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 123, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, JOSÉ FRANCISCO RONCATO, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime estatutário, referência 4D, criado pela lei no. 5838/2006 de 02 de outubro de 2006 alterada pelas leis no. 5904/2006, Lei no. 5965/2007, Lei no 6706/2010, Lei 7073/2011, 7280/2012 e 7298 de 23 de abril de 2012.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de janeiro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 124, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, MICHELE LAURA BERNARDES, para exercer em comissão o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime estatutário, referência 4D, criado pela lei no. 5838/2006 de 02 de outubro de 2006 alterada pelas leis no. 5904/2006, Lei no. 5965/2007, Lei no 6706/2010, Lei 7073/2011, 7280/2012 e 7298 de 23 de abril de 2012.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de janeiro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 125, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, PATRICIA FORTI, para exercer em comissão o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime estatutário, referência 4D, criado pela lei no. 5838/2006 de 02 de outubro de 2006 alterada pelas leis no. 5904/2006, Lei no. 5965/2007, Lei no 6706/2010, Lei 7073/2011, 7280/2012 e 7298 de 23 de abril de 2012.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de janeiro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 126, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, JOÃO JOSÉ CARRANDINE, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime estatutário, referência 4D, criado pela lei no. 5838/2006 de 02 de outubro de 2006 alterada pelas leis no. 5904/2006, Lei no. 5965/2007, Lei no 6706/2010, Lei 7073/2011, 7280/2012 e 7298 de 23 de abril de 2012.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de janeiro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 127, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, VERA EUNICE SOUZA SANTOS, para exercer em comissão o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime estatutário, referência 4D, criado pela lei no. 5838/2006 de 02 de outubro de 2006 alterada pelas leis no. 5904/2006, Lei no. 5965/2007, Lei no 6706/2010, Lei 7073/2011, 7280/2012 e 7298 de 23 de abril de 2012.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de janeiro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

Em cumprimento aos artigos 130 e 99 parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, segue abaixo a relação de Bens apresentadas pelos Agentes Políticos que tomaram posse dia 01/01/2013 com Mandato até 31/12/2016.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

01 (uma) casa à Rua Jaime Ovale, 351 - Piracicaba - SP, valor de R\$ 89.942,00 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais);  
01 (um) terreno no loteamento Crystal Park, Pirapora do Bom Jesus - SP, valor R\$ 8.989,00 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais);  
01 (um) terreno à Rua Jaime Ovale, Piracicaba - SP, valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);  
01 (um) veículo GM modelo Celta Life, valor R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais);  
01 (um) veículo FM / Hatch GT, 2009, valor R\$ 40.345,18 (quarenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos); e  
01 (um) veículo Palio ELX, ano 2008, valor R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).

João Chaddad - Vice - Prefeito

01 (um) apartamento, Rua Antonio Correa Barbosa, 1145, valor R\$ 12.430,30 (doze mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos);  
01 (um) terreno, Rua Romeu S. Carvalho, 316, valor R\$ 14.916,36 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos);  
01 (um) salão comercial, Av. Maurice Allain, 70, valor R\$ 11.601,61 (onze mil, seiscentos e um reais e sessenta e um centavos).  
01 (uma) casa residencial, Rua Professor Antonio Ítalo Zanin, 137, valor R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);  
01 (um) veículo marca Cherry, ano 2012, valor R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);  
01 (um) apartamento, Edifício Maria G. Orsini, Piracicaba -SP, valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);  
01 (um) apartamento, Rua Baronesa Dona Rita, 215, valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e  
01 (um) apartamento, Edifício Felicita, valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Piracicaba, 02 de janeiro de 2013.

João Manoel dos Santos  
Presidente



## DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

### Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



### Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



### Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



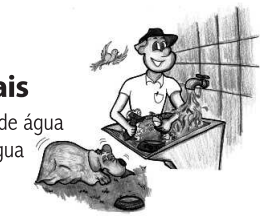
### Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



### Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



### Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).









Table listing various companies and their identification numbers. Includes entries like IZABEL BARACO DE CARVALHO, PIRAMIDE DE PIRACICABA - ME, SIVALDO INACIO DA SILVA, etc.

Table listing companies under the heading 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:'. Includes entries like ALBERTO ANTONIO MEME - ME, ANA CLAUDIA BANDORIA DOS SANTOS - ME, etc.

EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2012

Table listing companies under the heading 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:'. Includes entries like ADILSON AUGUSTO DOS SANTOS, ADILSON BENEDITO CALMON VIEIRA - EPP, etc.

Table listing companies under the heading 'OSEIAS DE OLIVEIRA MINGATI'. Includes entries like OSSPREDITIVA MANUT. E REPAR. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, PADARIA E CONFEITARIA RAMACIOTTI E DELABIO LTDA, etc.

Table listing companies under the heading 'CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:'. Includes entries like NOME, BENTO GOMES RODRIGUES SABARA.

Table listing companies under the heading 'CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:'. Includes entries like NOME, ANTONIO CARLOS BARELA, ANTONIO CASTILHO, etc.

EXPEDIENTE DO DIA 29/05/2012

Table listing companies under the heading 'EXPEDIÇÃO DE NOVA INSCRIÇÃO:'. Includes entries like NOME, MARIA DE FÁTIMA VALLERINI DE OLIVEIRA - ME, etc.

Table listing companies under the heading 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:'. Includes entries like NOME, ARAMIS PAISAGISMO LTDA - ME, DANIELA DE MARTE DORTA BENA, etc.

EXPEDIENTE DO DIA 30/05/2012

Table listing companies under the heading 'CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:'. Includes entries like NOME, NIVALDO GIMENEZ CASTILHO.

Table listing companies under the heading 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:'. Includes entries like NOME, A F M NUNES LINGERIE - ME, ADELTA MACENA DA SILVA RESTAURANTE - ME, etc.

EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2012

Table listing companies under the heading 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:'. Includes entries like NOME, KELVIN OH - ME, ADRIANA DA SILVEIRA, etc.

Table listing companies under the heading 'AVENA AR CONDICIONADO LTDA - ME'. Includes entries like BASS GLOBAL SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, BROGIATTO - LOCAÇÕES DE MUNCK LTDA - ME, etc.

Table listing companies under the heading 'CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:'. Includes entries like NOME, SORIANO & MAZZOLDI LTDA - ME, MARCIA PEREIRA COSTA, etc.

Table listing companies under the heading 'CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:'. Includes entries like NOME, TECNICO MIG CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA, etc.

EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2012

Table listing companies under the heading 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:'. Includes entries like NOME, ELISALDO APARECIDO SIQUEIRA, EODOLMORA MARIA PAMPADO DE LIMA, etc.



EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 4, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 05/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 5, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 06/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 6, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 08/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 8, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 11/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 11, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 12, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 12/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 12, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 14, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 14, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 15/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 15, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 18/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 18, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 19, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 20, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 20/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 20, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 21/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 21, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2012

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 22, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 22, 2012, with columns for name, protocol number, and date.

Table listing registration, changes, and transfers (INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC) for June 22, 2012, with columns for name, protocol number, and date.





Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes MERCEARIA SF PIRACICABA LTDA - ME and W.R.C. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 25/06/2012

Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME, WM TRANSPORTE PIRACICABA LTDA - ME, C.J. DAINÉZ - ME, etc.

EXPEDIENTE DO DIA 26/06/2012

Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME, CINTHIA LUZIA BUENO SOARES - ME, DEJANIRA MARIA DE FARIAS SENA, etc.

Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC: NOME, NEUSA APARECIDA SATURNO, LUIS OTAVIO PAVAN, FRANCISCO COCK FONTANELLA, etc.

Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes LUIZ APARECIDO DELANTONIA, VALERIA REGINA ROMANI, SILVANA APARECIDA FILLET BELLATO, etc.

Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFICIO NO CMC: NOME, EDILBERTO ALVARO POLISEL, LAZARO MARIANO, VAGNER DONIZETE DE LARA SILVA, JOCA COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME, etc.

EXPEDIENTE DO DIA 27/06/2012

Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME, AGROPECUÁRIAS SANTA LUIZA PIRACICABA LTDA, BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP, etc.

EXPEDIENTE DO DIA 28/06/2012

Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME, BONANZA BRINQUEDOS E PAPELARIA TIETE LTDA - ME, DANIELE ANTUNES DELVAJE, LUZIA ANGELA DOS SANTOS - ME, etc.

EXPEDIENTE DO DIA 29/06/2012

Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME, CLAUDINEI BAPTISTA DO NASCIMENTO JUNIOR, DEBORA PRISCILA SILVA, FABIO BATISTON, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, etc.

Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFICIO: NOME, ALCIDIO FERRAZ NETO, ALEXANDRE CAMARGO PIRACICABA - ME, ANGELA APARECIDA DA SILVA, CELSO ROSSETTO, etc.

EXPEDIENTE DO DIA 02/07/2012

Table with 2 columns: Name and Date/Protocol. Includes INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME, SULENE ALVES BEZERRA, WM LOGÍSTICA PIRACICABA LTDA - ME, ANTONIO FIANCELIO SILVA CONCEIÇÃO - ME, etc.





## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em atos praticados pela servidora Érica da Cruz Rocha, conforme Ofício SEMS 1224/12, objeto do processo com protocolo nº 3.818/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com o servidor Julio Hypólito Sartori, conforme Boletim de Ocorrência nº 3001/2012 - Delegacia de Defesa da Mulher, objeto do processo com protocolo nº 3.847/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com a servidora Neusa aparecida Tonin Batista, conforme Boletim de Ocorrência nº 2451/2012 - Delegacia de Defesa da Mulher, objeto do processo com protocolo nº 3.843/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em possível fraude documental, conforme Memo Sempem nº 681/2012, objeto do processo com protocolo nº 3.840/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em possível fraude documental, conforme Memo Sempem nº 729/2012, objeto do processo com protocolo nº 3.838/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em extravio de medicamento do Departamento de Assistência Farmacêutica, conforme Boletim de Ocorrência nº 1245/2012 - 5ª DP, objeto do processo com protocolo nº 3.836/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de

Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento ocorrido no COT no dia 16/11/2012, conforme Memo 026/2012, objeto do processo com protocolo nº 3.833/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial prefixo 081, placas EHE 1934, conforme Boletim de Ocorrência nº 6570/2012 - PM, objeto do processo com protocolo nº 3.829/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial prefixo 593, placas DMN 0019, conforme Boletim de Ocorrência nº 3312/2012 - PM, objeto do processo com protocolo nº 3.826/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial prefixo 012, placas DMN 2485, conforme Boletim de Ocorrência nº 10499/2012 - PM, objeto do processo com protocolo nº 3.821/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em avariações causadas no veículo oficial prefixo 400, placas DKI 0817, conforme Ocorrência Policial nº 900368/2012 - Delegacia de Plantão, objeto do processo com protocolo nº 3.812/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.  
Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 245, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ISA MARA DOS SANTOS JARDIM, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/73 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e culpa in vigilando, bem como ressarcimento ao erário público municipal até o valor do equipamento desaparecido, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Piracicaba, em 03 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 246, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de NICOLAU FERNANDO LIPPARELLI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IX, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV c/c art. 208, todos da Lei nº 1.972/73 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Piracicaba, em 03 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 247, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA NATÁLIA PACHECO, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos IX e XII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário público municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Piracicaba, em 03 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 248, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZ NIVALDO MAGRO JUNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/73 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Piracicaba, em 03 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



PORTARIA C.P.P.S. Nº 249, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

### R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de NICODEMOS DIAS CITRON, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/73 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 03 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 250, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

### R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARJORIE EUGENIA SIMÃO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 03 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 251, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

### R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DEISE VANESSA LEAL CARVALHO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 03 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 252, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

### R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DAGMAR FLÁVIO ZANARDO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 03 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/003650  
MODALIDADE: PREGÃO 000204/2012  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR R\$
DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13,14	24.420,00
ASPERBRAS BAHIA LTDA	18	75.762,00
TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES	7,9,11,12,15,16,20	13.773,00
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	17,22,23	28.418,40
MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.	21	849,60
INFRA-CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA ME	4	335,00
PESCARA IND. E COM. DE MAT. DE SANEAMENTO LTDA. - EPP	1,2,3,5,6,8,10	17.666,67
MULTILIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	19	16.175,40
VALOR TOTAL DA COMPRA		177.400,07

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 - PROCESSO N.º 1770/2012  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de rede de distribuição de água tratada para abastecimento do bairro água bonita, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, com exceção dos tubos de pvc que serão fornecidos pelo Sema. Entrega dos envelopes: até às 08h30min do dia 31/01/2013, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 - Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h.

Abertura: às 09 horas do dia 31/01/2013, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no mesmo endereço. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 28/01/2013. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos, mediante apresentação de CD-R, 700 MB para gravação. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234

LEILÃO N.º 001/2013 - PROCESSO N.º 0649/2012  
OBJETO: Alienação de materiais inservíveis para a Administração. Início da sessão pública: 31/01/2013 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 3,00 (três) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013  
Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## COMEDIC

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011.

Ao  
Prefeito Municipal de Piracicaba  
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 001/2011

Processo nº.- 26744/2008

Interessado - Proveração Indústria e Comércio Ltda.

Assunto - Solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,  
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº.26744/2008, em nome da Empresa Proveração Indústria e Comércio Ltda., e, ratificando o Parecer nº 005/2010, concluímos que somos favoráveis à doação de 5.000 m2 (cinco mil e metros quadrados), quadra R, lote nº. 09, para instalação de uma empresa cuja atividade é fabricação de telhas, painel termo acústico, bobinas para fábrica de calhas e perfil para drywalls, no Distrito Industrial UNINORTE.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas concluímos que somos favoráveis ao percentual de 100%, conforme Lei Complementar nº 202 de 22 de junho de 2007.

Além da doação de área e o percentual já estabelecido, em conformidade com a Lei 4.020/2005 e suas alterações, a empresa tem direito a :

a) Isenção da taxa de Licença para localização e funcionamento em horário normal;

b) Isenção de Impostos sobre transferência de bens inter-vivos - ITBI;

c) Isenção do Imposto Predial e Terriotrial Urbano - IPTU por 5 anos.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI  
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011.

Ao  
Prefeito Municipal de Piracicaba  
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 002/2011

Processo nº.- 66089/2010

Interessado - B100 Participações Ltda.

Assunto - Solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,  
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº.66089/2010, em nome da Empresa B100 PARTICIPAÇÕES LTDA., e, conforme Of. 012/2011 - SEMDEC, constante à fl. 157 do referido Processo, informamos que estamos cientes do pleito, conforme Pareceres constante às fls. 140 e 151.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI  
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011.

Ao  
Prefeito Municipal de Piracicaba  
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 003/2011

Processo nº.- 120612/2010

Interessado - DYMOS FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS BRASIL LTDA.

Assunto - Solicitação de isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,  
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº. 120612/2010, em nome da Empresa Dymos Fabricação de Autopeças Brasil Ltda., referente à solicitação de isenção de impostos e taxas, conforme Lei nº 6.336, de 15 de Outubro de 2008.

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis, tendo a Empresa direito a:

a) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por 20 anos;



b) Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), prazo de 05 anos;  
 c) Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, por 20 anos;  
 d) Isenção do I.S.S.Q.N. da obra;  
 e) Doação de área;

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI  
 Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011.

Ao  
 Prefeito Municipal de Piracicaba  
 Senhor Barjas Negri

Parecer nº. - 004/2011

Processo nº. - 128593/2010

Interessado - MOBYS PARTS BRAZIL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E ACESS., IMPORT. E EXPORT. LTDA.

Assunto - Solicitação de isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº. 128593/2010, em nome da Empresa Mobys Parts Brazil Comércio de Autopeças e Acess., Import., e Export. Ltda., referente à solicitação de isenção de impostos e taxas, conforme Lei nº 6.336, de 15 de Outubro de 2008.

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis, tendo a Empresa direito a:

a) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por 20 anos;  
 b) Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), prazo de 05 anos;  
 c) Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, por 20 anos;  
 d) Isenção do I.S.S.Q.N. da obra;  
 e) Doação de área;

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI  
 Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2011.

Ao  
 Prefeito Municipal de Piracicaba  
 Senhor Barjas Negri

Parecer nº. - 005/2011

Processo nº. - 120182/2010

Interessado - REQUIPH METALÚRGICA LTDA.

Assunto - Solicitação de isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos vinte e dois dias de fevereiro do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº. 120182/2010, em nome da Empresa Requiph Metalúrgica Ltda., referente à solicitação de isenção de impostos e taxas, conforme Lei nº 6.336, de 15 de Outubro de 2008.

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis, tendo a Empresa direito a:

a) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por 05 anos;  
 b) Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI);  
 c) Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal;  
 d) Isenção do I.S.S.Q.N. da obra;

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI  
 Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 30 de março de 2011.

Ao  
 Prefeito Municipal de Piracicaba  
 Senhor Barjas Negri

Parecer nº. - 008/2011

Processo nº. - 9537/2011

Interessado - Metalúrgica Ceres Ltda. - EPP

Assunto - Solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,  
 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº.9537/2011, em nome da Empresa Metalúrgica Ceres Ltda. - EPP, e concluímos que somos favoráveis à doação de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), quadra R, lote nº. 06, para instalação de uma empresa cuja atividade é fabricação de engrenagens, pinhões, eixos, munhões, caixa de fresa, bem como usinagens e fabricação de peças, no Distrito Industrial UNINORTE.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas concluímos que somos favoráveis ao percentual de 100%, conforme Lei Complementar nº 202 de 22 de junho de 2007.

Além da doação de área e o percentual já estabelecido, em conformidade com a Lei 4.020/2005 e suas alterações, a empresa tem direito a:

a) Isenção da taxa de Licença para localização e funcionamento em horário normal;

b) Isenção de Impostos sobre transferência de bens inter-vivos - ITBI;

c) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU por 5 anos.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI  
 Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 28 de Junho de 2011.

Ao  
 Prefeito Municipal de Piracicaba  
 Senhor Barjas Negri

Parecer nº. - 009/2011

Processo nº. - 75286/2011

Interessado - Aroma Biocombustíveis Ltda.

Assunto - Solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,  
 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº. 75286/2011, em nome da Empresa Aroma Biocombustíveis LTDA., e informamos que somos favoráveis à doação dos lotes 2, 3 e 4, ambos da Quadra D, totalizando 12.346,31m².

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas concluímos que somos favoráveis ao percentual de 100%, conforme Lei Complementar nº 202 de 22 de junho de 2007 e, de acordo com a Análise nº 74/2001 da Secretaria Municipal de Finanças, a Empresa tem direito a:

a) Isenção da taxa de Licença para localização e funcionamento em horário normal;

b) Isenção de Impostos sobre transferência de bens inter-vivos - ITBI;

c) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

d) Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN - construção civil)

Atenciosamente,

ANGELO TADEU ALI  
 Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 26 de julho de 2011.

Ao  
 Prefeito Municipal de Piracicaba  
 Senhor Barjas Negri

Parecer nº. - 010/2011

Processo nº. - 78.248/2010

Interessado - CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Assunto - Solicitação de isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,  
 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº. 78.248/2010, em nome da Empresa CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., referente à solicitação de isenção de impostos e taxas, conforme Lei nº 4.020/1995 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 202 de 22 de junho de 2007.

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis, tendo a Empresa direito a:

a) Isenção do I.S.S.Q.N. da obra;

b) Isenção da taxa de Licença para localização e funcionamento em horário normal;

c) Isenção de Impostos sobre transferência de bens inter-vivos - ITBI.

Atenciosamente,

ANGELO TADEU ALI  
 Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 27 de setembro de 2011.

Ao  
 Prefeito Municipal de Piracicaba  
 Senhor Barjas Negri

Parecer nº. - 011/2011

Processo nº. - 3992/2001

Interessado - Dragonero Importação, Exportação e Comércio de Máquinas, Fornos e Peças para Indústria Alimentícia Ltda.

Assunto - Solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº.3992/2011, em nome da Empresa Dragonero Importação, Exportação e Comércio de Máquinas, Fornos e Peças para Indústria Alimentícia Ltda., e concluímos que somos favoráveis à doação de 4.430,47 m² (quatro mil e quatrocentos e trinta metros e quarenta e sete centímetros quadrados), quadra N, lote nº. 04, para instalação de uma empresa cuja atividade é fabricação de máquinas e equipamentos para utilização nas indústrias de biscoitos, bolos, pães, pizzas, panettones, no Distrito Industrial UNINORTE.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas concluímos que somos favoráveis ao percentual de 100%, conforme Lei Complementar nº 202 de 22 de junho de 2007.

Além da doação de área e o percentual já estabelecido, em conformidade com a Lei 4.020/2005 e suas alterações, a empresa tem direito a:

a) Isenção da taxa de Licença para localização e funcionamento em horário normal;

b) Isenção do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN - construção civil)

b) Isenção de Impostos sobre transferência de bens inter-vivos - ITBI;

c) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU por 2 anos.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI  
 Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 04 de outubro de 2011.

Ao  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Senhor José Admir de Moraes Leite

Parecer nº. - 012/2011

Processo nº. - 120371/2011

Interessado - HYSKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO BRASIL LTDA.

Assunto - Solicitação de isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº. 120371/2011, em nome da Empresa Hysco Indústria e Comércio de Aço Brasil Ltda., referente à solicitação de isenção de impostos e taxas.

Excelentíssimo Senhor, venho por meio deste solicitar vossa apreciação no tocante ao pedido de isenção.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI  
 Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 04 de outubro de 2011.

Ao  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Senhor José Admir de Moraes Leite

Parecer nº. - 013/2011

Processo nº. - 2241/2003

Interessado - DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS

Assunto - Solicitação de renovação de ISSQN.

Prezado Senhor,

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº. 2241/



2003, em nome da Empresa Delphi Automotive Systems, referente à solicitação de renovação de isenção de I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis a concessão da isenção.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 24 de Outubro de 2011.

Ao
Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 014/2011

Processo nº.- 120371/2011

Interessado - HYSCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO BRASIL LTDA.

Assunto - Solicitação de isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº. 120.371/2011, em nome da Empresa Hysco Indústria e Comércio de Aço Brasil Ltda., referente à solicitação de isenção de impostos e taxas, conforme Lei nº 6.336, de 15 de Outubro de 2008.

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis, tendo a Empresa direito a:

- a) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por 20 anos;
b) Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), prazo de 05 anos;
c) Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, por 20 anos;
d) Isenção do I.S.S.Q.N. da obra;

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2012.

Ao
Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 001/2012

Processo nº.- 107080/2011

Interessado - RKM Equipamentos Hidráulicos S.A.

Assunto - Solicitação de doação de área no NUPEME - Distrito Industrial Unileste e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial discutiram o processo nº. 107.080/2011, em nome da Empresa RKM Equipamentos Hidráulicos S.A., e concluímos que somos favoráveis à doação de 1.600,00 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), quadra B, lote nº 10, para instalação de uma empresa cuja atividade é fabricação de cilindros hidráulicos de dupla e simples ação e cilindros telescópios, no NUPEME - Distrito Industrial Unileste.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas concluímos que somos favoráveis ao percentual de 100%, conforme Lei Complementar nº 202 de 22 de junho de 2007.

Além da doação de área e o percentual já estabelecido, em conformidade com a Lei 4.020/2005 e suas alterações, a empresa tem direito a:

- a) Isenção da taxa de Licença para localização e funcionamento em horário normal;
b) Isenção do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN - construção civil)
b) Isenção de Impostos sobre transferência de bens inter-vivos - ITBI;
c) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU por 5 anos.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBERTO DOMARCO ALOISI
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 20 de março de 2012.

Ao
Secretário Municipal de Finanças
Senhor José Admir de Moraes Leite

Parecer nº.- 002/2012

Processo nº.- 15.507/2005

Interessado - CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA
Assunto - Solicitação de renovação de ISSQN.

Prezado Senhor,

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e doze, em reunião extraordinária, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial abaixo assinados, discutiram o processo nº. 15.507/2003, em nome da Empresa CTC - Centro de Tecnologia Canaveira, referente à solicitação de renovação de isenção de I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, aprovamos Ad-referendum a concessão da isenção.

Angelo Tadeu Ali Eliana T. Terzi Felipe Roger Victor
Fernando J. N. Kroll João Carlos Cimeni

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Ao
Secretário Municipal de Finanças
Senhor José Admir de Moraes Leite

Parecer nº.- 003/2012

Processo nº.- 15.507/2005

Interessado - CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA

Assunto - Solicitação de renovação de ISSQN.

Prezado Senhor,

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial abaixo assinados, discutiram o processo nº. 15.507/2003, em nome da Empresa CTC - Centro de Tecnologia Canaveira, referente à solicitação de renovação de isenção de I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis a concessão da isenção.

Atenciosamente,

ANGELO TADEU ALI
Secretário do COMEDIC

Piracicaba, 25 de setembro de 2012.

Ao
Secretário Municipal de Finanças
Senhor José Admir de Moraes Leite

Parecer nº.- 004/2012

Processo nº.- 25.883/2003

Interessado - BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.

Assunto - Solicitação de renovação de ISSQN.

Prezado Senhor,

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial abaixo assinados, discutiram o processo nº. 25.883/2003, em nome da Empresa BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA., referente à solicitação de renovação de isenção de I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis a concessão da isenção.

Atenciosamente,

ANGELO TADEU ALI
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 25 de setembro de 2012.

Ao
Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 005/2011

Processo nº.- 97.435/2012

Interessado - GLOVIS BRASIL LOGÍSTICA LTDA.

Assunto - Solicitação de isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial, discutiram o processo nº. 97.435/

2012, em nome da Empresa Glovis Brasil Logística Ltda., referente à solicitação de isenção de impostos e taxas, conforme Lei nº 6.336, de 15 de Outubro de 2008.

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis, tendo a Empresa direito a:

- a) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por 20 anos;
b) Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), prazo de 05 anos;
c) Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, por 20 anos;
d) Isenção do I.S.S.Q.N. da obra;

Atenciosamente,

ANGELO TADEU ALI
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 30 de Outubro de 2012.

Ao
Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.- 008/2012

Processo nº.- 28.738/2012

Interessado - GROMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Assunto - Solicitação de doação de área no Uninorte e isenção de impostos e taxas.

Prezado Senhor,

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial discutiram o processo nº. 28.738/2012, em nome da Empresa Gromar Indústria e Comércio Ltda., e concluímos que somos favoráveis à doação de 4.430,27 m² (quatro mil e quatrocentos e trinta metros e vinte e sete centímetros quadrados), quadra N, lote nº 4, para instalação de uma empresa cuja atividade é indústria e comércio do ramo metalúrgico, para fabricação e usinagem de peças em geral, no Distrito Industrial Uninorte.

Referente à solicitação de isenção de Impostos e Taxas concluímos que somos favoráveis ao percentual de 100%, conforme Lei Complementar nº 202 de 22 de junho de 2007.

Além da doação de área e o percentual já estabelecido, em conformidade com a Lei 4.020/2005 e suas alterações, a empresa tem direito a:

- a) Isenção da taxa de Licença para localização e funcionamento em horário normal;
b) Isenção do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN - construção civil)
b) Isenção de Impostos sobre transferência de bens inter-vivos - ITBI;
c) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU por 5 anos.

Atenciosamente,

ANGELO TADEU ALI
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 18 de Dezembro de 2012.

Ao
Prefeito Municipal de Piracicaba
Senhor Barjas Negri

Parecer nº.-009/2012

Processo nº.- 114.855/2012

Interessado - XERIUM TECHNOLOGIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Assunto - Solicitação de isenção de impostos e taxas

Prezado Senhor,

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial discutiram o processo nº. 114.855/2012 em nome da Empresa Xerium Technologies Brasil Ind. e Com. S/A, referente à solicitação de isenção de impostos e taxas, conforme Lei nº 4.020/1995 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 202 de 22 de junho de 2007.

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis, tendo a Empresa direito a:

- a) Isenção do I.S.S.Q.N. da obra;
b) Isenção da taxa de Licença para localização e funcionamento em horário normal (1º ano de funcionamento);
c) Isenção de Impostos sobre transferência de bens inter-vivos - ITBI.

Atenciosamente,

ANGELO TADEU ALI
Presidente do COMEDIC

Piracicaba, 18 de Dezembro de 2012.

Ao  
 Prefeito Municipal de Piracicaba  
 Senhor Barjas Negri

Parecer nº. -010/2012

Processo nº. - 156.550/2012

Interessado - THN FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS BRASIL S/A

Assunto - Solicitação de isenção de impostos e taxas

Prezado Senhor,  
 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, em reunião, os membros do COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial discutiram o processo nº. 156.550/2012 em nome da Empresa THN Fabricação de Auto Peças Brasil S/A, referente à solicitação de isenção de impostos e taxas, conforme Lei nº 6.336/2008.

Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho, acostados no processo supracitado, concluímos que somos favoráveis, tendo a Empresa direito a:

a) Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços de construção civil prestados na implantação ou ampliação dos empreendimentos;

Atenciosamente,

ANGELO TADEU ALI  
 Presidente do COMEDIC

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO  
 DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na Sala do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 029/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Concorrência nº 003/2012, conforme processo nº 358/2012, que visa a escolha do menor preço global para "Contratação de empresa para prestação de serviços de copeira, limpeza e conservação (jardinagem, capinação e roçada) junto ao campus da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda., Cor Line Sist.de Servs.Ltda., Gease Terceirizações Ltda., Única Limp. E Serviços Ltda., Comatic Com.e Serviços Ltda., Soluções Servs.Terceirizados Ltda., Multifuncional Trabalho Terceirizado S/C Ltda., Jorge Luiz de Souza Portarias ME., Provac Serviços Ltda., Limpadora Califórnia Ltda., Arcolimp Servs.Gerais Ltda. e Higienix Higienização e Serviços Ltda. Após análise dos documentos do envelope nº 01, deliberou a presente comissão em HABILITAR as empresas: Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda., Cor Line Sist.de Servs.Ltda., Comatic Com.e Serviços Ltda., Soluções Servs.Terceirizados Ltda., Limpadora Califórnia Ltda., Higienix Higienização e Serviços Ltda., Arcolimp Servs.Gerais Ltda., Única Limp. E Serviços Ltda. e Provac Serviços Ltda., e em INABILITAR as empresas: Gease Terceirizações Ltda. por não atender ao item 4.2.2. letras (f) e letra (h) do edital; Multifuncional Trabalho Terceirizado S/C Ltda. por não atender ao item 4.2.2. letras (f) e letra (g) do edital, e Jorge Luiz de Souza Portarias ME. por não atender ao item 4.2.2. letra (f) do edital. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.  
 Presidente da Licitação  
 Edson Barbosa

## EXTRAVIOS

A empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA ODONTOPIRA, CNPJ 09.641.980/0001-86, INSC.E.535.442.290.116, estabelecida à rua Gomes Carneiro, 1.082 - Centro - Piracicaba/SP, comunica, para os devidos fins, o extravio dos talões de N.F Mod. 5-A, de nº 01 a 250.

## PODER EXECUTIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

REVOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme solicitação da Unidade Requisitante a folha 284.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO -  
 PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO / SP  
 PERÍODO: 4º TRIMESTRE  
 EXERCÍCIO: 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	738.593,88
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	284.401,78
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.125.089,29
Imposto de Renda Retido na Fonte	262.473,84
Dívida Ativa de Impostos	107.782,61
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	40.365,19
Multa/Juros provenientes de impostos	12.298,40
Fundo de Participação dos Municípios	5.741.287,79
Imposto Territorial Rural	14.294,80
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	26.788,92
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.719.035,73
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.105.244,37
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	37.181,79
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>14.214.838,39</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.388.884,95
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	22.528,30
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	2.058.380,09
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.545,54
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>3.474.338,88</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>17.689.177,27</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	1.908.690,99
12.365 - Educação Infantil	848.068,11
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	2.756.759,10
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.317.263,41
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	3.288,99
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	1.436.206,70
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.062.925,63
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	2.280.332,88
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	3.716.539,58
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,14%
<b>FUNDEB</b>	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	75,72%
<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>1.436.206,70</b>

Secretário da Educação - Prefeito Municipal - Contador

## PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 018/13, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.  
 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Britador da Secretaria Municipal de Obras.  
 CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.  
 REQUISIÇÃO Nº: 02055/13.  
 VALOR: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).  
 EXPEDIENTE N.º: 3.416/2013.  
 PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 018/13, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Eng.º Arthur A. A. Ribeiro Neto  
 Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 018/13 e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 019/13, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.  
 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública e prédios da Secretaria Municipal de Obras.  
 CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.  
 REQUISIÇÃO Nº: 02054/13.  
 VALOR: R\$ 6.840.000,00 (Seis milhões e oitocentos e quarenta mil reais).  
 EXPEDIENTE N.º: 3.430/2013.  
 PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 019/13, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 6.840.000,00 (Seis milhões e oitocentos e quarenta mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Eng.º Arthur A. A. Ribeiro Neto  
 Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 019/13 e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

www.piracicaba.sp.gov.br



**SIP**  
**156**

**Serviço de Informações à População**

156@piracicaba.sp.gov.br

  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**  
 Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
 João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
 Centro de Informática  
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
 Fone: (19) 3403-1031  
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
 Gráfica Municipal de Piracicaba  
 Rua Prudente de Moraes, 930  
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades  
 Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br